

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação da Empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI para apresentação artística do DJ DOUTH, em comemoração às festividades do Arraiá 2024, evento gratuito, que acontecerá no dia 29/06/2024, no Setor Parque das Brisas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos de Caldas Novas - GO”.

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº 2024035741, para Contratação da Empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI para apresentação artística do DJ DOUTH, em comemoração às festividades do Arraiá 2024, evento gratuito, que acontecerá no dia 29/06/2024, no Setor Parque das Brisas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida contratação decorre da consagração do contratado perante a crítica especializada, capacidade de motivar e notória especialização, de natureza singular. Encaixa-se perfeitamente à presente contratação, em razão da vasta experiência e relevante trabalho prestado;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I - DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação da empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78, para apresentação artística em comemoração às festividades do Arraiá 2024, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II - Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Decreto nº 1451/2023